



CHAMADA PÚBLICA CECANE/UFS Nº001/2025

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFS) por meio do convênio UFS/FAPESSE/FNDE torna pública a chamada para provimento de vaga de Bolsista para discentes dos cursos de nutrição da UFS-Campus São Cristóvão através do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Sergipe para desenvolver suas atividades no âmbito do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFS).

1. OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar estudante de graduação da UFS - Campus São Cristóvão, para integrar o corpo de pesquisadores e trabalhadores da equipe CECANE/UFS, no período compreendido entre março de 2025 a setembro de 2025, na condição de bolsista de Iniciação Científica (IC).

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;

1.1. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção consultando o andamento no site CECANE/UFS (<https://cecaneufs.org/>) e do Departamento de Nutrição (DNUT/UFS) (<https://dnut.ufs.br/conteudos/noticias>) de acordo com cronograma (item 11), onde constarão informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas de seleção;

1.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.2. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;

1.3. O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.1. O candidato deverá fazer a inscrição entregando toda a documentação exigida no Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFS), UFS - Campus São Cristóvão, didática 7 sala 503, conforme data e horários previstos no cronograma (ITEM -12).

1.1. No ato da inscrição deverá declarar, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Servidores da UFS e FAPESSE que estejam participando do CECANE/UFS (ANEXO -II).

3. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Serão ofertadas 02 bolsa para discentes de cursos da Nutrição da UFS – Campus São Cristóvão, regularmente matriculados

Graduação em Nutrição UFS-Campus Cristóvão	No. de bolsas	Projeto
Graduando Nutrição	02	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe



4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 4.1 Realizar revisão bibliográfica sobre o tema de pesquisa;
- 4.2 Colaborar na construção dos instrumentos de coleta de dados;
- 4.3 Participar de encontros, oficinas, treinamentos para coleta de dados;
- 4.4 Colaborar no planejamento, preparação e execução das oficinas de capacitação dos segmentos da comunidade escolar;
- 4.5 Colaborar no processo de registro, sistematização, análise e interpretação dos dados coletados;
- 4.6 Participar de eventos comunitários, científicos e governamentais de divulgação dos resultados das atividades de extensão e pesquisa;
- 4.7 Redigir artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas na vigência do convênio.

5. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 5.1 Duração do Termo de Bolsa – 06 meses;
- 5.2 Valor da bolsa - R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 5.3 Carga horária semanal - 20h;
- 5.4 Local de exercício das atividades: na sede CECANE UFS Campus São Cristóvão e territórios comunitários contemplados pelas atividades desenvolvidas pelo CECANE/UFS.

6. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 6.1 Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 6.2 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Nutrição
- 6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 6.4 Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 6.5 Histórico Acadêmico constando registro do desempenho nos componentes curriculares cursados;
- 6.6 **Ter disponibilidade para desenvolver atividades de campo** na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 6.7 Não ter vínculo empregatício;

7. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 7.1 Ficha de inscrição (ANEXO I) assinada;
- 7.2 Declaração de não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Servidores da UFS e FAPES que estejam participando do CECANE/UFS (ANEXO - II).
- 7.3 Comprovante de matrícula no curso de Nutrição (SIGAA/UFS);
- 7.4 Registro Geral (RG);
- 7.5 CPF;
- 7.6 Comprovante de residência;
- 7.7 Histórico Acadêmico constando registro do desempenho nos componentes curriculares cursados;



Parágrafo 1: A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

Parágrafo 2: É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Parágrafo 3: Os documentos deverão ser entregues em um **ÚNICO ARQUIVO IMPRESSO E ENCADERNADO**, seguindo a ordem dos subitens do ITEM 7, dentro do prazo definido no item 12 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA. Caso a documentação entregue não esteja nessa ORDEM a inscrição será INDEFERIDA.

Parágrafo 4: Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

8. FORMA DE INSCRIÇÃO:

Presencial, mediante entrega da documentação secretaria do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE UFS, DID 7 Sala 503, conforme data e horários previstos no item 12 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA.

9. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por meio dos seguintes critérios de pontuação:

9.1	Pré-requisitos (item 6 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do(a) candidato (a)	De caráter eliminatório
9.2	Histórico Acadêmico constando registro do desempenho nos componentes curriculares cursados	Peso 40	De caráter classificatório/eliminatório
9.3	Entrevista	Peso 60	De caráter classificatório/eliminatório

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o(a) candidato(a) que obtiver maior Média Geral Ponderada - MGP. Persistindo o empate, o critério de desempate será o estudante com maior número de créditos acumulados.

11. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; e não atingirem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos no somatório dos Histórico Acadêmico e Currículo Lattes.



12. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

DATA	ETAPA	Horário	LOCAL
17/02/2025	Lançamento da Chamada Pública	-	Portal DNUT/UFS e site CECANE/UFS
20 /02/2025	Inscrições em acordo com os subitens dos itens 6 e 7	Manhã (08h30-11h30)	CECANE/UFS DID 7- sala 503
24/02/2025	Análise do Histórico Curricular	14:00 às 18:00h	CECANE/UFS DID 7- sala 503
25/02/2025	Entrevista	10:00 as 12:00	CECANE/UFS DID 7- sala 503
27/02/2025	Divulgação do resultado da Chamada Pública	Divulgação do resultado da Chamada Pública	site Portal DNUT/UFS e site CECANE/UFS
10 a 14/03/2025	Entrega da documentação para contratação na FAPese	7:00 às 13:00h	FAPese

13. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até março de 2026, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA LOPES DE SIQUEIRA
Data: 17/02/2025 12:15:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Renata Lopes de Siqueira
Coordenadora de Gestão do CECANE/UFS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE
SAÚDE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E
SAÚDE
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial:

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações
prestadas acima.

Nossa Senhora da Glória, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE
SAÚDE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E
SAÚDE
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



ANEXO – II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPES, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Servidores da UFS, e FAPES que estejam participando do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe -CECANE/UFS”.

São Cristóvão, _____ de _____ de 201_.

NOME

: CPF: